

- Aos três dias do mês de março do ano 2021, pelas 21:00 h, reuniu a Junta de Freguesia de Mora, na sua sede, sita no Largo do M.F.A., n.º 2, 7490 – 217, Mora, onde estavam presentes: Marco António Fortio Calhau – Presidente, Nélia de Jesus Dias Aniceto Santos – Secretária e Arnaldo António Valdanta da Silva – Tesoureiro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

- Não foram abordados assuntos gerais de interesse autárquico.

ORDEM DO DIA:

-----1º - Atendimento a fregueses-----

- Não estiveram presentes fregueses.

-----2º - Correspondência recebida e expedida-----

- O Executivo tomou conhecimento da correspondência recebida e expedida.

-----3º - Mapa de faturas pagas-----

- O Executivo tomou conhecimento do mapa de pagamentos autorizados, nos termos das alíneas h) e i) do artigo 18º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, no valor total de 988,13 € (novecentos e oitenta e oito euros e treze cêntimos).

-----4º - Proposta de Deliberação/ Suplemento de Penosidade e Insalubridade-----

- Tendo em consideração o disposto no artigo 24º da Lei nº 75 /2020 de 31 de dezembro e no nº 6 do artigo 159º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o senhor Presidente da Junta de Freguesia apresentou uma proposta de Deliberação relativa a esta situação.

Vem propor que o suplemento de penosidade e insalubridade seja atribuído aos trabalhadores da carreira geral de assistente operacional sempre que exerçam funções cemiteriais (inumações, exumações, trasladações, abertura de sepulturas), ou, que noutras funções, efetuem aplicação de produtos fitofarmacêuticos com aplicação de retroactivos a janeiro de 2021.

Propõe ainda que o referido suplemento seja atribuído no seu valor máximo, de 4,99€ diários, por considerar que o nível de exposição é alto.



O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade estar de acordo com a Proposta de Deliberação do Senhor Presidente.-----

-----5º - Proposta de Deliberação/ Férias da Funcionária Administrativa Sandra Pinto-----

- Tendo em consideração que no mapa de férias aprovado para 2020 a funcionária, Sandra Zeferina Pinto, ficou com as férias marcadas para o final desse ano, até se conhecer a situação do funcionário Francisco Manuel Arsénio Coelho que se encontrava de baixa médica.-----

Veio a constatar-se que o funcionário Francisco Manuel Arsénio Coelho, devido ao problema de saúde apresentado, iria continuar de baixa médica por tempo indeterminado.-----

Tendo a funcionária Sandra Zeferina Pinto, direito ao gozo de férias, o Executivo deliberou por unanimidade, que esta poderia gozar férias antecipadamente ao existente no mapa de férias aprovado para o ano de 2020 e para que isso pudesse ser possível foi deliberado adquirir uma prestação de serviços para manutenção dos serviços administrativos mínimos a funcionar, enquanto a funcionária se encontrasse de férias.-----

Tendo na data prevista para o gozo de férias pela funcionária, surgiu um surto de covid-19 em Mora, que levou à necessidade de prestar apoio de bens essenciais às famílias atingidas, o que levou a um aumento do serviço, e com isso ao adiamento das referidas férias da funcionária.-----

Estando previsto um estágio profissional de uma estudante para a área administrativa, mas que não será antes de abril.-----

Vem o Senhor Presidente da Junta de Freguesia propor que decorrente de acordo entre a Junta de Freguesia de Mora e a funcionária Sandra Zeferina Pinto, as férias da mesma sejam adiadas até estarem reunidas as condições que permitam o seu gozo.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade estar de acordo com a Proposta de Deliberação do Senhor Presidente.-----

-----6º - Proposta de Deliberação/ Criação de Comissão de Avaliação-----

- Tendo em conta que a avaliação dos trabalhadores, SIADAP 3, é bianual e que a última que se realizou foi referente a 2017/2018, encontra-se novamente no período de ser realizada a avaliação referente a 2019/2020.-----

Mandato 2017-2021 – Junta de Freguesia de Mora

Para que o processo possa ser realizado vem o Presidente da Junta de Freguesia propor que seja criada a Comissão de Avaliação, com efeitos imediatos, composta pelos seguintes membros, Marco António Fortio Calhau, Presidente da J. F. Mora, Nélia de Jesus Dias Aniceto dos Santos, Secretária da J. F. Mora e Sandra Zeferina Pinto, Assistente Técnica, com o objetivo de analisar a proposta de avaliação dos trabalhadores efetuada pelo dirigente máximo do serviço.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade estar de acordo com a Proposta de Deliberação do Senhor Presidente.-----

-----7º - Assistência Técnica Informática/ Solware-----

- Presente fatura anual relativa à empresa Solware referente ao serviço de assistência técnica informática e manutenção do servidor.-----

Tendo em consideração que cumpre com a proposta adjudicada na reunião ordinária de 03/02/2021, o Executivo deliberou por unanimidade efetuar o pagamento da respetiva fatura.-----

-----8º - Nos Comunicações/ Proposta-----

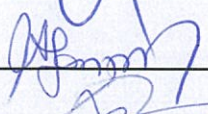
- Presente proposta da empresa Nos Comunicações relativa ao fornecimento dos serviços de comunicações.-----

Estando o contrato de prestação do serviço de comunicações a terminar e após análise da presente proposta, o Executivo deliberou por unanimidade estar de acordo com a proposta apresentada.-----

- Todas as deliberações tomadas sobre as matérias apresentadas nesta reunião de Junta foram discutidas e aceites por pelo menos 2/3 dos eleitos da Junta de Freguesia nos termos do nº 2 do artigo 50º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, sendo reconhecida por todos a urgência da deliberação imediata sobre os assuntos em causa.-----

- Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi dada por encerrada, pelas 23:30 h, do dia 03 de março, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Junta.-----

-O Presidente: -----

-O Secretário: -----

-O Tesoureiro: -----

